

Estado de Alagoas Câmara Municipal de Marechal Deodoro

Câmara Mun. de Mal. Deodoro-AL

Funcionário

Câmara Mun. de Mal. Deodoro-Al APROVADO POR UNANIMIDADE EM\_OL 04 1 15

YM

GABINETE DO VEREADOR MARCELO CALDAS NUNES

INDICAÇÃO Nº 217/2025

## Excelentíssimo Senhor Presidente da Câmara Municipal de Marechal Deodoro:

O Vereador autor desta proposição indica que após os trâmites regimentais, uma cópia desta indicação seja enviada ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal, com a Secretaria/setor responsável pela demanda. PROPONHO AO PODER EXECUTIVO QUE SEJA IMPLANTADO E CONSTRUÍDO UMA COOPERATIVA DOS ARTESÃOS DE MARECHAL DEODORO.

## JUSTIFICATIVA

Construir a cooperativa dos Artesãos pode trazer diversos beneficios, tais como: A valorização da cultura local e a preservação da renda de filé, crochê, fantoches e artigos de decoração incentivando assim a produção do artesanato tradicional de Marechal Deodoro.

A cooperativa pode unir os artesãos, promovendo o trabalho em equipe e fortalecendo laços comunitários. Como também oferecer cursos e workshops, melhorando as habilidades dos artesãos e a qualidade dos produtos.

Além de fomentar o desenvolvimento econômico. O centro de artesãos pode se tornar um ponto turístico e de comércio, atraindo visitantes e gerando renda para a comunidade local.

Sendo assim, gerarão mais empregos a criação da cooperativa dos artesãos deodorenses poderá gerar novas oportunidades de trabalho para a região, contribuindo para a geração de empregos e a melhoria da qualidade de vida da comunidade.

Promoção da sustentabilidade ao apoiar os artesãos locais, o executivo contribui para a promoção da sustentabilidade, incentivando a produção de produtos artesanais em vez de produtos industrializados.

Marechal Deodoro AL, 31 de Março de 2025.

MARCELO CALDAS NUNES
VEREADOR MARCELO MORINGA

